



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 735 - Quinta-feira, 07 de março de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 014, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo 2020/2021 e 15 (quinze) dias relativos ao período 2021/2022, a contar de 04 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Douglas Galeano Da Silva, Agente de Segurança, matrícula 198, 30 (trinta) dias, a contar de 02 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Lucilene Fernandes De Oliveira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 185, 20 (vinte) dias, a contar de 20 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Março de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP